

P A R E C E R Nº 7/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I -MATÉRIA – Projeto de Lei nº 06/26 - REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.050/1997 E Nº 2.006/2021 E INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR DO MUNICÍPIO DE MIRACATU, DEFINE SUA FINALIDADE, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

II – RELATÓRIO - O Projeto é de autoria do Executivo Municipal substituindo integralmente o texto da lei que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, que, conforme justificado pelo autor, adota uma estrutura mais enxuta, moderna e juridicamente segura, alinhada aos princípios da eficiência administrativa.

Da análise da matéria quanto ao aspecto gramatical e legal, a Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbices. No que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, a Comissão de Orçamento e Finanças não vislumbrou impedimentos.

III - DECISÃO - FAVORÁVEL a matéria.

Miracatu, 24 de fevereiro de 2026

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE da CCJ

RALPH ALI SHAR ANDOZZIO
Vice-presidente

JAIR BEZERRA DA SILVA
Secretário

GILSON JOSE DE AMORIM
Presidente da COF

CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUARIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em 2 de março último, os membros desta Comissão decidiram emitir parecer favorável quanto ao mérito, uma vez que a atualização e reorganização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural é medida necessária para o seu bom funcionamento.

CLAUDIO HONORIO DA SILVA
Presidente

GILSON JOSE AMORIM
Vice Presidente

JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário